



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2018

Edição 1.454
05 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adeldo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Audea Naconechen Volanin
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: José Pereira Neto
VEREADOR: Iroslau Woruby
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 540/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Angela Paula Opuchkevitch	Médico - Clínico Geral	Secretaria de Saúde	17/09/2018 a 01/10/2018 (saldo de férias 15 dias finais)	2015/2016
Ana Paula Marchioro Mattiello	Nutricionista	Secretaria de Educação	24/09/2018 a 09/10/2018 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/2018
Anor Garcia Leal	Operador de Máquinas	Secretaria de Administração	08/10/2018 a 22/10/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Ari Carlos Fabri	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	Secretaria de Meio Ambiente	01/10/2018 a 30/10/2018	2017/2018
Augusto Reinaldo Zilch	Operador de Moto-Niveladora	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	02/10/2018 a 31/10/2018	2017/2018
Elizeu Sandeski	Operador de Máquinas	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	24/09/2018 a 07/10/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2018
Ibson José Messias Prezaniuki	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	24/09/2018 a 08/10/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017
Jean Felipe Bini Madalozo	Instrutor de Educação Física	Secretaria de Esportes e Recreação	19/09/2018 a 03/10/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
João Batista Machado	Sanitarista	Secretaria de Saúde	18/09/2018 a 05/10/2018 (saldo de férias 18 dias finais)	2016/2017
José Leondeniz do Nascimento	Agente Operacional - Masculino	Secretaria de Meio Ambiente	05/11/2018 a 05/12/2018	2017/2018
Julio Cesar Woruby	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	15/10/2018 a 03/11/2018 (saldo de férias 20 dias finais)	2016/2017
Luiza Rahn Ramos Stroparo	Médico - Centro (PSF)	Secretaria de Saúde	08/10/2018 a 12/10/2018 (saldo de férias 05 dias intermediários)	2017/2018
Marcia Maria Antoniuk	Agente Administrativo	Secretaria de Saúde	24/09/2018 a 23/10/2018	2017/2018
Matilde Gelinski	Auxiliar de Enfermagem (PSF)	Secretaria de Saúde	17/09/2018 a 01/10/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017
Oksana Jadvizak	Gerente de Eventos e Qualificação Turística	Secretaria de Turismo	04/10/2018 a 18/10/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Selma Regina de Moraes	Enfermeiro (a) - PSF	Secretaria de Saúde	18/09/2018 a 18/10/2018	2016/2017
Rosana de Fátima Bilek	Enfermeiro (a) - 40	Secretaria de Saúde	01/10/2018 a 15/10/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Roberto Doglia de Oliveira	Médico - Clínico Geral	Secretaria de Saúde	17/09/2018 a 01/10/2018 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Sérgio Antonio Zakalukh	Mecânico Geral	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	20/09/2018 a 19/10/2018	2016/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de setembro de 2018.

Adeldo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 543/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 2.193/2015, bem como conforme o protocolado sob nº 9653/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de função por deslocamento de longa distância, a professora abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma desloca-se da cidade para o interior do Município, conforme local, percentual e data descrita:

Professor(a):	Escola Municipal do Campo:	Percentual de Gratificação:	A partir de:
Neuzi Terezinha Menon Galvão	Rio d'Areia - Rosa Ogg	25%	14/09/2018



Art. 2º. Fica alterado o percentual de Gratificação de função por deslocamento de longa distância, concedido aos professores abaixo relacionados:

Professor(a):	Percentual de Gratificação passa para:	A partir de:
Alexandra Pontes	25%	26/07/2018
Jessey James Michalovski	25% (quatro dias por semana)	03/09/2018

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de setembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 544/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, §4º da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.169, de 22/12/2015 e considerando o deferimento constante do protocolado sob nº 7377/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a utilização do Centro de Eventos "Prudentópolis Terra das Cachoeiras", no dia 20 de outubro de 2018, no período compreendido entre as 08h00min e 18h00min, para a realização do XII Seminário Paranaense de Meliponicultura, que conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente Elio Antonio Pires.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de setembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 545/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, §4º da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.169, de 22/12/2015 e considerando o deferimento constante do protocolado sob nº 9787/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a utilização do Centro de Eventos "Prudentópolis Terra das Cachoeiras", no dia 30 de outubro de 2018, no período compreendido entre as 08h00min e 18h00min, para a realização do almoço referente a Corrida e Caminhada das Estações - Primavera, que conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão,

bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente Reginaldo Donisete Barbosa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de setembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 546/2018

Autoriza a utilização de bem público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Praça Coronel José Durski, no dia 29 de setembro de 2018, no período compreendido entre as 08h00min e 17h00min, conforme informações inseridas no protocolo administrativo nº 9692/2018.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Giane Andrea Machado Silvestrin.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de setembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 212/2018

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto nº 487/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através do Decreto nº 487/2018, haja vista o pedido formulado pela Comissão através do Protocolo nº 10069.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de setembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°	472/2018
Tomada de Preço n°	033/2018
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviço de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde da localidade de Ligação
Contratada	H JUNIOR SILVEIRA PEREIRA ENGENHARIA
Valor	R\$ 323.045,78 (trezentos e vinte e três mil quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos)
Fiscal do Contrato	Leandro Schastai
Fiscal da Obra	Aline de Fátima Lapchensk
Gestor	Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Prazo de Execução	4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado
Prazo de Vigência	30 de junho de 2019, podendo ser prorrogado
Data	26 de setembro de 2018

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 23/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 03/10/2018**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para nomeação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: Professor (a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
176	16900706	Edirléia Carmen Parhuts Mlot
177	16900082	Viviane Moleta

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 26 de setembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 22/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido concurso, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 26/09/2018**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal,

sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para nomeação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: Professor (a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
175	16900725	AndreiaTavares

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 19 de setembro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br